

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
114380

Número do Processo - SEI
202500005016125

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-GOIÂNIA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA.

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - executar subestação de energia; executar sala de aulas e sanitários; executar cozinha com refeitório; executar estacionamento e calçada externa; executar salas de gesso acartonado; reforma salas de aulas; reforma sala AEE e sanitário; executar passarela e pátio; ampliação e reforma da midiateca, robótica, laboratório e depósito; reforma da quadra poliesportiva; reforma dos muros; entre outros..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
MARLIZE ANDRADE DE ASSUNCAO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
ALEXANDRE BATISTA DO CARMO	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico
RODOLFO ALVES DE MEDEIROS	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
VERA LUCIA ANDRADE PIMENTA	Apoio	Equipe de Apoio
MARILENE RODRIGUES MARTINS	Agente de Contratação - Substituto	Comissão de Contratação
CEZAR ALMEIDA DE JESUS	Agente de Contratação - Substituto	Comissão de Contratação
SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Contratação	Comissão de Contratação
JOEMA LEITE VIEIRA	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico
CELENI RIBEIRO DE MELO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

??WALKYRIA MARIA DE MENEZES

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

GOIANIA, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALKYRIA MARIA DE MENEZES, Coordenador (a)**, em 29/10/2025, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81657084** e o código CRC **E23B0628**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005016125



SEI 81657084